



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 16ª REGIÃO

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **08 a 12 de março de 2021**, será realizada **Correição Ordinária, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho gcg@tst.jus.br, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 10 de março de 2021, das 14h às 17h (horário de Brasília), por meio de videoconferência - Cisco Webex Meetins, ou presencialmente na sede do Tribunal Regional, no caso de retorno das atividades até a semana da correição.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

